PORTARIA Nº 019/2019
De 16/12/2019

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92, no *caput* do art. 109 e no §5º do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a reivindicação feita pelo Senhor Otacílio Antonio de Souza na Tribuna Livre da Sessão Ordinária realizada em 9 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Pedralva - MG, para averiguar as condições dos terrenos baldios na área urbana do Município de Pedralva e tomar as medidas necessárias para que os mesmos sejam mantidos limpos.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de transmitir o teor da reivindicação e reclamação às autoridades competentes, nos termos e no prazo do §5º do art. 191 do Regimento Interno.

Art. 3º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados, de conformidade com o art. 92 do Regimento Interno, os Vereadores Denis Wellinton de Souza, João Alberto Silva e Francisco de Assis Silva como membros efetivos e os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Marcos Batista e Evaristo Ribeiro de Oliveira como suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pedralva, 16 de dezembro de 2019.

Deildo Nunes Pereira
Presidente

Claudio de Lima Lopes
Vice-Presidente

José Paulo da Silva
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 16 de dezembro de 2019.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva